

**2ª RETIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO
AOS ESTUDANTES EM BAIXA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA EDITAL Nº 26 DE 03
DE SETEMBRO DE 2025.**

O Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu, torna pública a seguinte retificação do Edital 26/2025:

Onde se lê:

3. DAS MODALIDADES

3.1 Modalidade de atendimento: Manutenção

3.1.1 Manutenção

No campus Manhuaçu o estudante bolsista receberá, durante os meses de setembro/2025 a Janeiro/2026, suporte financeiro no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais) mensais para contribuir com a sua permanência nas demandas não atendidas pelas demais modalidades do Programa e no atendimento de suas necessidades básicas, através da complementação das despesas nas áreas de apoio pedagógico (material didático específico do curso – o que inclui livros e cópias de conteúdos –, cursos complementares extracurriculares); inclusão digital, acesso às tecnologias da informação; cultura e esporte; apoio a pais-estudantes (tal como creche) e saúde. Serão garantidas no mínimo **15 (quinze)** vagas até o limite de disponibilidade orçamentária.

Leia-se:

3. DAS MODALIDADES

3.1 Modalidade de atendimento: Manutenção

3.1.1 Manutenção

No campus Manhuaçu o estudante bolsista receberá, no mês de setembro/2025, suporte financeiro no valor de R\$ 280,00 mensais. **Nos meses de Outubro/2025 a Janeiro/2026 o suporte financeiro será de 659,40 mensais.** O auxílio tem como objetivo contribuir com a sua permanência nas demandas não atendidas pelas demais modalidades do Programa e no atendimento de suas necessidades básicas, através da complementação das despesas nas áreas de apoio pedagógico (material didático específico do curso – o que inclui livros e cópias de conteúdos –, cursos complementares extracurriculares); inclusão digital, acesso às tecnologias da informação; cultura e esporte; apoio a pais-estudantes (tal como creche) e



saúde. Serão garantidas no mínimo **15 (quinze)** vagas até o limite de disponibilidade orçamentária.

As demais disposições do Edital nº 26/2025 permanecem inalteradas.

Manhuaçu, 30 de outubro de 2025.